



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.874, DE 31 DE JULHO DE 2025

Altera o Decreto Municipal n. 4.849, de 10 de julho de 2025, que nomeou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga, através do Ofício n. 099/2025-SSPMB, juntado aos autos do processo administrativo n. 2663/2025-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.849, de 10 de julho de 2025, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

IV – Representantes dos Usuários:

.....

c) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga:

1.;

2. Fernando Moreira de Oliveira – suplente.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de julho de 2025. (PA 2663/2025-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município